LEI Nº 1.038 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 88, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE, EM SEU NOME, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- É dada a denominação de **José Nunes Guimarães**, "Zé de Maria", a Quadra de Esportes, localizada na praça Castelo Branco, Rua Francisco Pereira, Centro.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 26 de outubro de 2004.

DARCI CALABRÓ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Clairton Pereira de Ornelas
Secretário do Município